



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 243/2026

Ofício nº 562/2026

Ibitinga, 06 de abril de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 239/2026, da Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 239/2026, da Câmara Municipal, referente ao funcionamento das câmeras de monitoramento, realização de visitas técnicas, melhorias na segurança e sinalização no entorno das escolas municipais.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, nota técnica sobre a questão para apreciação da Comissão.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E501-F173-5869-DB85



Requerimento 239/2026

- 1) As câmeras de monitoramento instaladas nas escolas municipais encontram-se em pleno funcionamento? Em caso negativo, quais unidades apresentam problemas?

Resposta: As câmeras de monitoramento se encontram em funcionamento na sua grande maioria, somente na EMEF Francisca Simões, recém-inaugurada, está ainda sem o sistema. As EMEI Nadir Monari e A Escola Teresa Rodrigues Freire estão com falta de algumas câmeras. Entretanto, segundo a Secretaria de Educação já foi solicitado a implantação na Francisca Simões e a manutenção das outras duas. Não se olvidando que o sistema de monitoramento não está integrado ao sistema de monitoramento da Guarda Civil Municipal, ficando à disposição do corpo docente de cada unidade, uma vez que elas possuem várias finalidades além da segurança escolar, servindo como fator inibidor de condutas inadequadas, contribuindo para a redução de episódios de agressão e bullying. Apoio na identificação de ocorrências, em casos de incidentes, as imagens podem auxiliar na apuração dos fatos, permitindo a adoção de medidas administrativas e pedagógicas adequadas. Controle de acesso e circulação interna: o monitoramento dos corredores permite acompanhar o fluxo de pessoas, evitando a presença de indivíduos não autorizados e garantindo maior organização no ambiente escolar. Preservação do patrimônio público: contribui para a prevenção de atos de vandalismo, depredação e furtos dentro das unidades escolares. Apoio à gestão escolar: auxilia a equipe gestora na tomada de decisões e na implementação de estratégias para melhoria da convivência escolar.

- 2) Quais providências estão sendo adotadas para regularizar o funcionamento das câmeras de monitoramento nas escolas?

Resposta: Como já informado, está sendo feito pela própria Secretaria Municipal de Educação.

- 3) A Secretária Municipal de Segurança Pública tem realizado visitas técnicas nas escolas municipais para avaliação das condições de segurança?



Resposta: A atuação conjunta entre as Secretarias da Educação e Segurança é medida recomendável e desejável, especialmente em temas sensíveis como a segurança no ambiente escolar, porém deve ocorrer dentro dos limites legais de cada Pasta. Secretaria Municipal de Segurança Pública só pode ter competência para realizar visitas técnicas em escolas municipais, desde que essa atribuição esteja prevista em norma local (lei municipal, decreto ou regulamento interno) o que no caso de Ibitinga não há essa previsão. De forma geral, a Secretaria de Segurança Pública tem atribuições como: Planejamento e execução de políticas de segurança urbana; Proteção de bens, serviços e instalações públicas; Coordenação da Guarda Civil Municipal; Atuação preventiva e integrada com outros órgãos. Todavia, havendo eventual solicitação oriunda de educadores, gestores escolares ou da própria Secretaria Municipal de Educação configura demanda administrativa legítima, que evidencia a necessidade de atuação do Poder Público de forma coordenada. Nessa hipótese, a Secretaria Municipal de Segurança Pública não se eximirá de prestar apoio técnico e realizar visitas às unidades escolares, desde que tal atuação ocorra de forma colaborativa e não autônoma; esteja devidamente solicitada ou formalizada pelo órgão competente, em especial pela Secretaria Municipal de Educação; tenha caráter preventivo, orientativo e complementar, sem interferir na gestão administrativa e pedagógica das unidades escolares. Importante destacar que a atuação da Secretaria não se dá de forma isolada, mas em constante integração com outras instituições, notadamente a Polícia Militar, por meio de ações preventivas e educativas, como o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), fortalecendo a cultura de prevenção e orientação junto aos alunos. Ressalta-se que o cenário atual evidencia a crescente preocupação com episódios de violência no ambiente escolar, o que exige uma abordagem ampla e contínua. Nesse contexto, a segurança escolar não se limita apenas à adoção de medidas físicas, como instalação de câmeras de vigilância, sensores de movimento e sistemas de alarme, mas também abrange ações voltadas à capacitação e conscientização de professores, funcionários e alunos. Essa abordagem integrada tem como objetivo promover um ambiente seguro, acolhedor e propício ao



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



aprendizado, assegurando o bem-estar de toda a comunidade escolar. Entre as estratégias eficientes que podem ser adotadas.

4) Em caso positivo, com qual frequência essas visitas são realizadas?

Resposta: Sempre que solicitado, conforme a necessidade apresentada por cada instituição, em caráter orientativo.

5) Existem relatórios, registros ou documentos dessas visitas técnicas?

Resposta: Não há

6) É possível encaminhar a esta Comissão cópia dos documentos e relatórios produzidos a partir dessas visitas?

Resposta: Não há

7) Quais problemas ou necessidades foram identificados pela Secretária durante essas visitas?

Resposta: Não fomos demandados até o momento. Importante salientar que a Secretaria está em constante contato com a Secretaria de Educação, se colocando à disposição

8) Há planejamento ou ações em andamento para melhorias na segurança das escolas municipais?

Resposta: não há.

9) Existe estudo ou levantamento quanto à necessidade de reforço na sinalização de trânsito no entorno das escolas?

Resposta: conforme as solicitações encaminhadas pelas diretorias das unidades escolares. A partir dessas demandas, a equipe técnica competente realiza vistoria no local, com o objetivo de verificar as condições de tráfego, fluxo de veículos e pedestres, bem como eventuais riscos à segurança viária, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos. Importante destacar que essa atuação sob demanda permite maior eficiência na identificação de necessidades específicas de cada unidade escolar, garantindo que as intervenções — como reforço de sinalização horizontal e vertical,



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



implantação de dispositivos auxiliares de trânsito e outras medidas cabíveis — sejam direcionadas de forma adequada e conforme a realidade local.

10) Há previsão para implantação de lombos faixas ou outros dispositivos de redução de velocidade nas proximidades das unidades escolares?

Resposta: No que se refere à implantação de lombos faixas ou outros dispositivos de redução de velocidade nas proximidades das unidades escolares, esclarece-se que tais intervenções constituem prioridade para o Departamento Municipal de Trânsito, tendo em vista a necessidade de garantir maior segurança viária, especialmente nos horários de entrada e saída de alunos. Nesse contexto, informa-se que já foram realizadas implantações em pontos estratégicos, como nas imediações da Escola Iracema de Oliveira Carlos, bem como na lateral da Escola Cacilda Caldas Cruz, locais onde foram adotadas medidas com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança dos pedestres. Ressalta-se, ainda, que a adoção de novos dispositivos está condicionada à análise técnica de cada local, considerando critérios como fluxo de veículos, circulação de pedestres e registros de risco, podendo ser ampliada conforme a identificação de novas demandas.

11) A Secretária Municipal de Segurança Pública atua de forma integrada com a Secretária Municipal de Educação para levantamento e acompanhamento das demandas de segurança das escolas?

Resposta: sim, conforme respondido acima.

12) Quais medidas concretas já foram adotadas com base nas demandas apresentadas pelas unidades escolares?

Resposta: já foram realizadas implantações de lombadas em pontos estratégicos, como nas imediações da Escola Iracema de Oliveira Carlos, bem como na lateral da Escola Cacilda Caldas Cruz.

Relação das Escolas que tiveram intervenção na sinalização de trânsito (horizontal ou vertical)

EMEI Teresa Freire

EMEI Nadir Monari

EMEIEF Delfina Gomes da Fonseca

EMEF Professora Francisca Simões



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

EMEI Sandra Regina Sivieiro
EMEI Andréa Ortiz de Camargo
EMEI Armando Tramontina
Escola Municipal Rosa Montorte Camargo
Escola Municipal de Educação Infantil Leonor Mendes de Barros
Escola Benedito Teixeira de Macedo
EE Prof. Iracema de Oliveira Carlos
Escola Estadual Josepha Maria de Oliveira Bersano
EE Victor Maida
EE Maria De Oliveira Bersano
EE Cacilda Calda Cruz
EE Lucy Salina Fernandez Gaion
Etec Vereador e Vice Prefeito Sérgio da Fonseca
Instituto e Colegio Mater Immaculatta
Colégio Batista de Oliveira.

MAJOR SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEG PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E501-F173-5869-DB85



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E501-F173-5869-DB85